



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

P O R T A R I A 002/2019

Republicação por Incorreção

“Prorrogar prazo para conclusão do inquérito”.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 032/2019 de 01 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 0226 de 01 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão do inquérito, por mais 60 dias, conforme previsão do art. 234 da Lei Complementar nº 2, de 10 de Abril de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Presidente da Comissão Processante

P O R T A R I A 002/2019

Republicação por Incorreção

“Prorroga o prazo para conclusão da sindicância investigativa”.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 034/2019 de 01 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 0226 de 01 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância investigativa em face do servidor Valdicley de Rezende Rodrigues, por mais 60 dias, conforme previsão do art. 234 da Lei Complementar nº 2, de 10 de Abril de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Presidente da Comissão Processante

P O R T A R I A 002/2019

Republicação por Incorreção

“Prorroga o prazo para conclusão da sindicância investigativa”.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 033/2019 de 01 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 0226 de 01 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância investigativa em face da servidora Maria Carolina Fernandes Bileco, por mais 60 dias, conforme previsão do art. 234 da Lei Complementar nº 2, de 10 de Abril de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Presidente da Comissão Processante

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **B&G CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, no valor de R\$ R\$ 292.672,63 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Rochedo (MS), 29 de Agosto de 2019.

Fernando dos Santos Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 57/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e IAM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 146.650,38 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais e trinta e oito centavos).

DATA: 20 DE MAIO DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E IAM CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 68/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e ÀGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM TUBOS DE CONCRETO A SEREM CONSTRUÍDA NO CÔRREGO SECO E NA CABECEIRA DA ÁGUA LIMPA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 52.617,01 (cinqüenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e um centavo).

DATA: 27 DE junho DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ÀGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 69/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e MOZAR CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 30.737,67 (trinta mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DATA: 05 DE JUNHO DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MOZAR CONSTRUÇÕES LTDA ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 70/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e IAM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA NO RIO AQUIDAUANA NA DIVISA DOS MUNICIPIOS ROCHEDO/CORGUINHO E CÓRREGO PONTINHA (ALTA PONTINHA), CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 35.606,80 (trinta e cinco mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos)

DATA: 18 DE JULHO DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E IAM CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.18/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CLINITEC - CLINICA TECNICA DE PSICOLOGIA LTDA** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 18/2019

PROCESSO: 32/2019

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 27 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.27/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **WILL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI** AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DE TECIDO COM ELÁSTICO PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 27/2019

PROCESSO: 59/2019

VALOR: R\$ 3.990,00 (TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 28/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **STENIA SOUZA DA SILVA ME** PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO FORRO EM RÉGUAS DE PVC FRIZADO NA ESCOLA POLO DO SABER NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 28/2019

PROCESSO: 60/2019

VALOR: R\$ 28.501,80 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E UM REAL E OITENTA CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 12 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIORPrefeito Municipal
Rochedo-MS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 29/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **EDUARDO SHOIER** PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 75KVA 34,5KV TENSÃO 127/220 E PARA RÁIO DE DISTRIBUIÇÃO NA EXTENÇÃO DA AVENIDA ALBINO COIMBRA NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 29/2019

PROCESSO: 61/2019

VALOR: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 05 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIORPrefeito Municipal
Rochedo-MS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.31/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 31/2019

PROCESSO: 65/2019

VALOR: R\$ 16.964,19 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 26 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIORPrefeito Municipal
Rochedo-MS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.32/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **EVERTON RIBEIRO SANDIM MEI** ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO/SHOW BAILE PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOMUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 32/2019

PROCESSO: 66/2019

VALOR: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

ROCHEDO/MS, 24 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIORPrefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.33/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ROBERTO RIBAS DO AMARAL ME ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSERVO DE BOMBA DE CAIXA DE AGUA ELEVADA PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA DOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 33/2019

PROCESSO: 68/2019

VALOR: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

ROCHEDO/MS, 31 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
Rochedo-MS

RATIFICAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação da empresa: **SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA., com a exclusividade da Dupla de Cantores “ANDRÉ E FELIPE”** para animar o evento “AVIVA ROCHEDO” no Município de Rochedo/MS, no dia 05 de Outubro de 2019, e **RATIFICO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº: 67/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019

FAVORECIDO: **SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**

VALOR R\$ R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 30(trinta) dias

Rochedo/MS, 26 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
Rochedo-MS